



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 270/2013

*“Dispõe sobre a concessão de meritocracia, de acordo com o artigo 29 da Lei 1190/2011 e Decreto Municipal nº 025/2013, a Servidora Sr^a. **Célia Gomes Ferreira Delfino de Araújo**, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Considerando a avaliação de mérito da servidora no atingimento de metas individuais e coletivas dentro do plano de desenvolvimento de ações do Município realizado através da respectiva Secretaria Municipal.

Considerando a informação da Secretaria de Administração acerca do atingimento da meta da servidora para fins de deferimento de implantação do percentual de mérito de cada servidor no atingimento de metas individuais e coletivas dentro do plano de desenvolvimento de ações do Município, pelo sistema de meritocracia.

RESOLVE:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 29 da Lei 1190/2011 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 025/2013, implantação de Meritocracia no percentual de 30% (trinta por cento) ao subsídio da servidora, Sr^a. **Célia Gomes Ferreira Delfino de Araújo**, portadora do RG nº. 0799720-5 SSP/MT, e devidamente cadastrada no CPF nº. 890.817.651-91.

Art. 2º. Esta Portaria entrara em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 12 de Julho de 2013.

Sebastião Gilmar Luiz da Silva
Prefeito Municipal de Nobres